



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

## PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES

### PUBLICAÇÃO Nº 16/2021

A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

PROCESSO	REQUERENTE	TURMA	SEMESTRE	OBJETO	DATA/DISCIPLINA	PARECER
23328.251497.2021-78	LUANA RAYNARA FERNANDES GRINGO	2020.2	II SEMESTRE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	<b>Deferido</b> (Análise de docente da área)
23328.251498.2021-12	LUANA RAYNARA FERNANDES GRINGO	2020.2	II SEMESTRE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	<b>Deferido</b> (Análise de docente da área)
23328.251499.2021-67	LUANA RAYNARA FERNANDES GRINGO	2020.2	II SEMESTRE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	FÍSICA GERAL	<b>Indeferido</b> (Análise de docente da área)
23328.251535.2021-92	CLÁUDIO OSÓRIO	2019.2	IV SEMESTRE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	ESTATISTICA BÁSICA	<b>Deferido</b> (Análise de docente da área)
23328.251606.2021-57	LUANA RAYNARA FERNANDES GRINGO	2020.2	II SEMESTRE	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	ESTATISTICA BÁSICA	<b>Deferido</b> (Análise de docente da área)
23328.251611.2021-60	KAROLLINE RIBEIRO DA SILVA	2020.2	II	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	2021.1	<b>Deferido</b> (Art. 59 da Organização Didática; Análise da Coordenação do Curso)
23328.251660.2021-01	LUCAS ALAN SILVA FERREIRA	2020.1	-----	RENOVAÇÃO DO TRANCAMENTO DE MÂTRICULA	2021.1	<b>Deferido</b> (Art. 59 da Organização Didática; Análise da Coordenação do Curso)

\*De acordo com o artigo 97 da Organização Didática, o estudante deve ter frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular para aprovação. Ressaltamos que as faltas justificadas não são abonadas, ou seja, não são excluídas, exceto em caso de exercício domiciliar conforme previsto no artigo 100, Parágrafo 1º.



**ELISA ENI FREITAG**  
Coordenadora do Curso

Bom Jesus da Lapa, 08 de setembro de 2021.